



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMMA, coordena e executa a Política Municipal de Bem-estar Animal, no âmbito do ofício de proteção, acolhimento e controle populacional de animais domésticos, sendo responsabilidade da Administração recolher temporariamente os animais das vias públicas (cães, gatos, equinos e semoventes), e, quando sem tutores identificados, tem a responsabilidade de alimentá-los até sua adoção.

Além disso a Secretaria possui programa de “Casa de Passagem”, onde qualquer munícipe pode efetuar o cadastro para cuidar de um animal de responsabilidade da Prefeitura, sendo de incumbência do Município o fornecimento da ração que é entregue ao Guardião para alimentação desse animal, conforme previsão legal da Lei Municipal nº 1804/2022.

Sendo assim, e considerando a necessidade de fornecimento frequente de ração animal por parte da gestão municipal, o presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar o cenário para atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica da solução identificada, subsidiando a tomada de decisão, inclusive quanto ao processo ideal de contratação.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Nova Santa Rita, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração. Conforme PAC nº DFD 57/2024.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Além dos documentos de regularidade fiscal e financeira previstos no artigo 62 da Lei 14.133/2021 a futura contratada deverá apresentar:

Habilitação Jurídica:

Registro comercial, no caso de empresa individual;

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;

Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Certificado de Regularidade de Situação (FGTS-CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Habilitação Econômica:

Certidão negativa de Falência de matéria falimentar, expedida pelo distribuidor da sede do licitante ou certidão judicial cível negativa, da justiça estadual, em plena validade;

Qualificação Técnico-Operacional:

Não se aplica, trata-se de produto de natureza comum, ou seja, é amplamente disponível no mercado e não exige conhecimentos ou tecnologias especializadas para a sua produção, fornecimento ou transporte.

Qualificação Técnico-Profissional:

Não se aplica, trata-se de produto de natureza comum, ou seja, é amplamente disponível no mercado e não exige conhecimentos ou tecnologias especializadas para a sua produção, fornecimento ou transporte.

Visita Técnica:

Não se aplica

Prazo de validade:

O prazo de validade das razões deverá ser de no mínimo 12 meses a contar da entrega do produto.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



A estimativa de quantidade foi efetuada com base na ata de Registro de Preços atualmente vigente para o fornecimento de ração, levando em consideração a possibilidade de renovação da ata prevista na Lei nº 14.133/2021.

Por estas razões, chegou-se às seguintes quantidades, com seus respectivos valores médios unitários e total:

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Valor médio unitário	Valor médio total
1	60000	Kg	Ração para cães adultos com: • mínimo de 20% (200g/Kg) de proteína • mínimo de 9% (90g/Kg) de extrato etéreo • máximo de 12% (120g/Kg) de matéria mineral • máximo de 5% (50g/Kg) de matéria fibrosa • mínimo de 1% (10g/Kg) de cálcio • mínimo de 0,6% (6000mg/Kg) de fósforo • mínimo de 0,2% (2000mg/Kg) de sódio • mínimo de 1% (10g/Kg) de ômega 6 • máximo de 10% (100g/Kg) de umidade	R\$ 6,98	R\$ 418.800,00
2	24000	Kg	Ração para cães filhotes com: • mínimo de 27% (270g/Kg) de proteína • mínimo de 11% (110g/Kg) de extrato etéreo • máximo de 9% (90g/Kg) de matéria mineral • máximo de 3% (30g/Kg) de matéria fibrosa • mínimo de 1% (10g/Kg) de cálcio • mínimo de 0,8% (8000mg/Kg) de fósforo • mínimo de 0,2% (2000mg/Kg) de sódio • mínimo de 1% (10g/Kg) de ômega 6 • máximo de 10% (100g/Kg) de umidade	R\$ 8,46	R\$ 203.040,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

3	4000	Kg	Ração para gatos adultos com: • mínimo de 30% (300g/Kg) de proteína • mínimo de 10% (100g/Kg) de extrato etéreo • máximo de 9% (90g/Kg) de matéria mineral • máximo de 3,5% (35g/Kg) de matéria fibrosa • mínimo de 1% (10g/Kg) de cálcio • mínimo de 0,8% (8000mg/Kg) de fósforo • mínimo de 0,3% (3000mg/Kg) de sódio • mínimo de 1% (10g/Kg) de ômega 6 • máximo de 10% (100g/Kg) de umidade	RS 7,48	R\$ 29.920,00
4	4000	Kg	Ração para gatos filhotes com: • mínimo de 31% (310g/Kg) de proteína • mínimo de 10% (100g/Kg) de extrato etéreo • máximo de 9% (90g/Kg) de matéria mineral • máximo de 3,5% (35g/Kg) de matéria fibrosa • mínimo de 1% (10g/Kg) de cálcio • mínimo de 0,8% (8000mg/Kg) de fósforo • mínimo de 0,3% (3000mg/Kg) de sódio • mínimo de 1% (10g/Kg) de ômega 6 • máximo de 10% (100g/Kg) de umidade	R\$ 10,73	R\$ 42.920,00
5	60000	Kg	Ração para equinos com: • mínimo de 12% (100g/Kg) de proteína • mínimo de 3% (30g/Kg) de extrato etéreo • máximo de 18% (180g/Kg) de matéria mineral • máximo de 20% (200g/Kg) de matéria fibrosa • mínimo de 1,5% (15g/Kg) de cálcio • mínimo de 0,6% (6000mg/Kg) de fósforo • máximo de 12% (120g/Kg) de	R\$ 2,52	R\$ 151.200,00



			umidade		
VALORES TOTAIS					R\$ 845.880,00

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Diante da necessidade apontada pelo município, foi realizado o levantamento de mercado para analisar soluções possíveis que venham a atender de forma eficiente a demanda, identificando-se pelo menos 02 (dois) cenários:

- I. Aquisição de ração, utilizando o procedimento auxiliar de Registro de Preços.
- II. Campanha de doação de ração por parte dos particulares;

Ao ponderar entre as opções de "Doações de Alimentos por Particulares ou Empresas" e "Aquisição de Rações" em busca da solução mais adequada para garantir a alimentação regular dos animais que estão sob a guarda da prefeitura ou de seus Guardiões é fundamental considerar vários aspectos que impactam na decisão.

A proposta da solução 02, Campanhas de doação de ração, não garantem que o arrecadado será suficiente para cumprir a demanda necessária. Ademais, por se tratar de um produto com prazo de validade, existe a possibilidade desse alimento vencer, outro ponto importante seria referente ao armazenamento em grande quantidade, que necessita de um espaço apropriado para manter o insumo adequado para consumo.

Além disso, a doação não garante a disponibilidade contínua de alimentos para os animais, já que depende da boa vontade ou disponibilidade de doadores individuais ou empresas, o que aumenta o risco de interrupções no fornecimento de alimentos prejudicando a alimentação dos animais.

Já a solução 01 demonstra-se mais viável para atender de forma eficiente a demanda, uma vez que um fornecedor de ração terá condições de atender a alimentação necessária e a quantidade requisitada para os animais sob guarda do município.

Outro ponto importante é a praticidade e facilidade de gestão oferecidas pela aquisição de rações. Uma vez firmada a ata de registro de preços com o fornecedor, a entrega regular das rações pode ser facilmente programada e acompanhada, exigindo menos esforços e recursos de coordenação do que a gestão de doações de alimentos de diferentes fontes.

Determinada a aquisição de rações como a melhor solução há que se avaliar o formato de fornecimento, se por quilo "a granel" ou em embalagens dos fabricantes.

O fornecimento de rações em embalagens consideradas comerciais não é indicado para grandes consumos, uma vez que além de possuírem o custo mais elevado são vendidas em quantidades pré-determinadas pelos fabricantes não concedendo liberdade para a realização de pedidos na quantidade exata da necessidade da Administração.



Já o produto adquirido por quilo proporciona que a Administração solicite o quantitativo necessário sem riscos de sobra de produto. Outro fator relevante da escolha é que ao definir a compra por quilo há uma equalização da competição, uma vez que cada fabricante estipula o quantitativo de suas embalagens e a determinação de uma em específico poderá restringir a participação de determinadas marcas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 845.880,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais).

Para a quantificação dos valores previstos, foi realizada uma série de pesquisas de preço com o objetivo de garantir a precisão dos dados coletados. O processo de levantamento envolveu consultas aos bancos públicos de preços, com destaque para o Portal de Compras Públicas, uma plataforma amplamente utilizada para registros de processos de aquisição. Nessas consultas, foram considerados apenas os processos de compra realizados dentro de um período de 12 (doze) meses, com o intuito de garantir que os dados estivessem atualizados e refletissem as condições de mercado vigentes.

Por fim, além das pesquisas de preço nos bancos públicos, o Município também se valeu da vigente Ata de Registro de Preços nº 070/2023, oriunda do processo nº 18368/2023, pregão eletrônico nº 89/2023, conforme estabelecido nos termos da legislação aplicável. A utilização da Ata como referência garantiu que os valores obtidos estivessem em conformidade com acordos já firmados, proporcionando uma base sólida e segura para a quantificação dos valores projetados.

Como metodologia para definição final dos valores foi utilizada a média dos valores obtidos seguindo os critérios acima relatados. A utilização desse formato permite considerar uma amostra representativa de preços praticados no mercado, evitando distorções que poderiam ocorrer caso fossem considerados apenas os valores extremos (mais baixos ou mais altos). Essa abordagem visa assegurar a melhor relação entre custo e benefício, promovendo uma competição igualitária entre os fornecedores e, ao mesmo tempo, garantindo que produto a ser adquirido atenda aos padrões de qualidade exigidos pela administração pública.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A necessidade de fornecer alimentação adequada para os animais sob guarda do município é um desafio que demanda soluções eficientes e sustentáveis. Nesse contexto, duas soluções distintas foram avaliadas: a formalização de uma ata de Registro de Preços e uma campanha de doação de ração, restando definido que a compra dos produtos é a solução que melhor atende aos interesses da Administração.

Sendo assim, considerando a natureza dos bens, que são de característica comum e visando a ampla competição entre os inúmeros fornecedores disponíveis no mercado, entendemos que a contratação deva



se dar através de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com o critério de julgamento de menor preço por item, que atende aos preceitos de economicidade e transparência dispostos na Lei 14.133/2021.

Levando em consideração os custos estimados levantados por meio da análise de mercado e conforme o disposto no artigo 40, inciso II da Lei 14.133/2021, entendemos que a melhor solução para atender à necessidade é a utilização do sistema de registro de preços. Dessa forma, a Administração terá discricionariedade para agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas de acordo com os recursos disponíveis. Além disso, existe a possibilidade de aquisições parceladas conforme a necessidade evidenciada, não havendo compromisso de adquirir todo o quantitativo de uma única vez.

As rações deverão ser entregues no prazo máximo de **15 (quinze) dias** a contar do recebimento da ordem de entrega emitida pela Secretaria Solicitante.

A composição nutricional das rações foi definida considerando as necessidades mínimas para atendimento da demanda, sendo que o fornecedor deverá observar:

Qualidade e Conformidade: As rações fornecidas devem atender aos padrões de qualidade e segurança alimentar exigidos pelas autoridades competentes, estando em conformidade com todas as regulamentações aplicáveis.

Responsabilidades do Fornecedor: A empresa contratada é responsável pela entrega correta e pontual das rações, bem como pela garantia de sua qualidade e integridade durante o transporte e armazenamento.

Quanto ao prazo de vigência da ata de registro de preços seguirá o disposto no artigo 84 da Lei 14.133/2021 e terá vigência de 12 (doze) meses podendo ser prorrogada por igual período.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Realizada essa análise, a Administração decidiu que a presente licitação será parcelada em 5 (cinco) itens, conforme descrição no presente estudo técnico, uma vez que a adequação às necessidades requeridas para animais de pequeno porte pode não ser supridas por uma empresa que seja especializada em fornecimento de ração para animais de grande porte.



9. RESULTADOS PRETENDIDOS

O presente processo licitatório tem como objetivo primordial assegurar que, além da seleção da proposta mais vantajosa e da contratação que ofereça as melhores condições para o Município, seja possível proporcionar uma melhoria significativa na qualidade de vida dos animais que forem recolhidos. Esses animais, enquanto estiverem sob a responsabilidade do Município, necessitarão de cuidados especiais, e a oferta de uma alimentação adequada é uma das principais medidas a serem implementadas até que possam ser doados para novos lares.

Dessa forma, a realização do processo licitatório busca garantir que os alimentos fornecidos aos animais sejam de qualidade, em quantidade suficiente para atender às suas necessidades nutricionais e contribuir para a manutenção de sua saúde e bem-estar durante o período de permanência sob a tutela municipal. A importância de uma alimentação balanceada e apropriada para cada espécie e condição é um fator fundamental para a recuperação e o preparo dos animais para a adoção.

Além disso, a utilização da Ata de Registro de Preços, como parte do processo de planejamento e execução da contratação, assegurará que os insumos necessários para a alimentação dos animais estejam sempre disponíveis em conformidade com as especificações exigidas pelo Município. Essa medida garantirá que os animais recebam uma alimentação adequada ao longo de todo o período em que permanecerem sob os cuidados municipais, sem que ocorram interrupções ou desabastecimento.

A Ata de Registro de Preços também será um mecanismo essencial para assegurar que o Município possa contar com fornecedores de confiança, que estejam aptos a entregar alimentos de qualidade, e que cumpram rigorosamente os prazos e condições estabelecidos no contrato. Ademais, a Ata permitirá que os serviços relacionados à alimentação dos animais estejam sempre em conformidade com as necessidades emergenciais e cotidianas do Município, possibilitando uma gestão eficiente e contínua do fornecimento de ração e outros insumos necessários.

Portanto, o presente processo licitatório visa não apenas à escolha da proposta mais vantajosa em termos financeiros, mas também ao cumprimento de uma função social de grande importância, que é garantir que os animais sob a responsabilidade do Município recebam todos os cuidados necessários, incluindo alimentação de qualidade, para que possam ser encaminhados a novos lares de maneira saudável e digna.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se identifica providências prévias.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



Não se identifica contratações correlatas ou interdependes, uma vez que o fornecimento de ração licitado com suas especificidades já contempla todos os requisitos necessários para a resolução da necessidade.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Gestão de Resíduos: O descarte inadequado de embalagens de ração pode contribuir para a poluição do solo e da água, especialmente se não forem recicladas ou tratadas adequadamente. Uma alternativa para diminuir esses impactos seria o fornecedor buscar opções de rações que utilizem embalagens recicláveis ou biodegradáveis e participar de programas de reciclagem para garantir o descarte adequado das embalagens vazias.

Desperdício de Alimentos: Se a alimentação for disponibilizada de forma excessiva ou inadequada poderá haver o desperdício. Para reduzir esses impactos devem-se desenvolver estratégias para minimizar o desperdício de ração, fornecendo apenas a quantidade necessária para os animais e armazenando adequadamente o alimento para evitar sua deterioração.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Nova Santa Rita, 14 de novembro de 2024.

Jorge Ricardo Pinheiro Mentz

Responsável pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Marcos Aramis Cabral Cavalheiro

Responsável pelo Elaboração do Estudo Técnico Preliminar